

PIRATARIA DIGITAL E SEU POTENCIAL POLÍTICO, EMANCIPADOR E EDUCACIONAL

LUCAS CAVALCANTE DE BARROS*

Resumo: *Este artigo objetiva uma avaliação de atividades piratas através de meios digitais, enxergando-as em três diferentes instâncias: política, educacional e a convergência de ambas enquanto formadoras de um caráter emancipatório para as práticas de pirataria digital. A abordagem política se debruça sobre a face da desigualdade posta em evidência devido ao fenômeno da globalização. A educacional reflete a convivência dentro do espaço virtual como uma experiência pedagógica, com suas próprias dinâmicas e socialização. Por fim, esses dois elementos se reúnem em uma reflexão que propõe levantar uma forma de reconhecer a importância da pirataria digital para a educação e como forma de defesa contra desigualdades sociais que impedem o acesso democrático a variadas formas de mídia.*

Palavras-chave: *Pirataria Digital; Educação; Emancipação.*

Abstract: *This article aims to assess piracy activities through digital media, viewing them from three different perspectives: political and educational, and the convergence of both as contributors to an emancipatory nature for digital piracy practices. The political approach focuses on the face of inequality highlighted by the specificities of globalization. Education reflects coexistence within the virtual space as a pedagogical experience, with its own dynamics and socialization. Finally, these two elements are brought together in a reflection that proposes raising a way of considering the importance of digital piracy for education and as a form of defense against social inequalities that impede democratic access to different forms of media.*

Keywords: *Digital Piracy; Education; Emancipation.*

INTRODUÇÃO

Este artigo não busca se debruçar sobre aspectos legais da prática de pirataria, entendida aqui como ação de compartilhamento e consumo de propriedades intelectuais através de meios de distribuição não oficiais. O que se busca aqui é uma reflexão teórica baseada em revisão bibliográfica sobre um panorama da importância do consumo paralelo em um contexto educacional. Tal revisão centra-se em autores que seguem a linha de Educação Libertadora, que busca capacitar o aluno para mudanças sociais, bem como em ensaios, monografias e materiais jornalísticos que debatem sobre pirataria e suas facetas morais, marginais e mercadológicas.

Tal abordagem questiona como a pirataria se faz importante em relação à educação a partir de suas controvérsias políticas e éticas. Para responder tal questão, é preciso considerar as barreiras que tornam a pirataria digital necessária e como ela se faz efetiva

* Educador e artista visual graduado em Artes Visuais (bacharelado e licenciatura) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IART/UERJ). Mestrando em História da Arte, Patrimônio e Cultura Visual pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP). Pesquisa sobre monstros como representações do «outro» nas Artes Visuais. Email: mslucascb@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-8614-5479>.

através da oferta e partilha de mídias e evidência como «a internet favorece a pirataria dentro do ciberespaço na medida em que se desenvolve diariamente e incorpora a prática a novas tecnologias» (Carvalho Neto 2023, p. 23).

Para tal argumentação serão abordadas neste artigo três facetas da dinâmica do consumo paralelo: sua existência enquanto ato político; o mundo digital como espaço pedagógico; e, por fim, como estes fatores revelam as raízes de um potencial emancipador para consumidores de mídias piratas, perante uma realidade de desigualdade social. Algo a ser apontado de pronto é o reconhecimento de que a abordagem deste texto tem foco na questão educacional, não se estendendo para aspectos mais gerais da pirataria, embora a questão mercadológica seja abordada.

Apesar da pirataria receber alcunhas que reforçam sua ilegalidade, como «um flagelo global, uma praga internacional e nirvana para criminosos» (Karaganis 2011, p. 2), há de se encarar o seu impacto factual. Sua permanência em um contexto social e educacional já é talvez tão inseparável quanto a própria presença do digital no cotidiano. Portanto, deixa-se de lado uma moralidade que se liga à legislação e tem-se em foco o impacto do compartilhamento de propriedades intelectuais através de meios paralelos e seu reflexo como atitude política e na criação de uma comunidade digital.

1. PIRATARIA COMO ATO POLÍTICO

A pirataria pode ser definida como o ato de fazer cópias ilegais de programas de computador, livros, gravações musicais, entre outros, para venda ou distribuição. Leônidas Carvalho Neto (2023), em sua tese, denota pirataria e pirataria digital como, respectivamente, a «prática de comercialização de obras sem o pagamento dos direitos aos detentores» e «a reconfiguração dessa prática criminalizada dentro do ciberespaço» (Carvalho Neto 2023, p. 23).

Também lança o questionamento: «podemos politizar a arte da pirataria?» (Carvalho Neto 2023, p. 1). Para responder, devemos pensar a realidade e os fatores sociais que tornam o consumo paralelo algo desejável e até mesmo necessário em alguns casos. Com a relação entre humanidade e tecnologia se estreitando cada vez mais, os meios voltados para compartilhamento midiático e informativo também se expandiram e diversificaram.

Desta forma, o caminho para o crescimento de práticas de pirataria estava simbioticamente pavimentado junto ao avanço tecnológico. Tal acontecimento não se deu apenas em forma de um mercado que se apodera de propriedades intelectuais, mas também na formação de culturas de compartilhamento em prol da acessibilidade de tais propriedades. Como exemplo disto, há o ativista político e programador Aaron Swartz e seu *Manifesto da Guerrilha do Livre Acesso* (2008), através do qual manifesta sua visão sobre a necessidade de uma comunidade unida contra estruturas que retêm conhecimento.

Precisamos levar informação, onde quer que ela esteja armazenada, fazer nossas cópias e compartilhá-la com o mundo. [...] Se somarmos muitos de nós, não vamos apenas enviar uma forte mensagem de oposição à privatização do conhecimento — vamos transformar essa privatização em algo do passado. Você vai se juntar a nós? (Swartz 2008).

Apesar das ações piratas serem combatidas, sendo «alvos de políticas estatais e de medidas legais e pedagógicas promovidas pela indústria do entretenimento» (Soilo 2020), elas ainda conseguiram se expandir. Tal expansão se deu conforme a tecnologia se tornava algo não apenas acessível, como também necessário para a experiência humana em sociedade.

Nessa dinâmica, também surge como meio mercadológico viável em uma realidade em que o acesso tecnológico e midiático é desigual. Nas palavras de Karaganis: «a pirataria de uma pessoa sempre foi uma oportunidade de mercado para outra, e a fronteira entre as duas sempre foi uma questão de negociação social e política» (Karaganis 2011, p. 3). Tal realidade traz novas dinâmicas sociais, como apontam Barros e Gavião (2024):

O desenvolvimento de novas tecnologias, [...] promovem alterações constantes nas formações sociais e, conseqüentemente, na cultura. Assim ocorreu com a invenção da fotografia no século XIX e com o cinema e a televisão no século seguinte, para citar alguns exemplos. Como toda mudança desperta a urgência do movimento, contrário à segurança da acomodação, a sociedade se encontra envolvida em fluxos contínuos de assimilação de novos saberes, com o vital senso de adaptação ao moderno (Barros e Gavião 2024, p. 62).

Tal adaptação ao moderno se demonstra na consolidação de culturas cibernéticas perante um cenário de desigualdade econômica e social. Constantes do mundo real, essas dinâmicas se vêm traduzidas no virtual. Nas palavras de Carvalho Neto (2023):

A cibercultura não só consolida uma comunidade virtual, mas inicia o processo de mundialização da tecnologia que é pouco acessível, notória a desigualdade social e tecnológica que vivemos, mas que molda o mundo desde então e que nos coloca para viver em função disso (Carvalho Neto 2023, p. 17).

O mundo globalizado revela uma dicotomia no que diz respeito ao acesso midiático. Por um lado, através da crescente integração tecnológica ao cotidiano, há uma possibilidade maior de acesso a diferentes formas de mídia. Por outro lado, «a globalização extremamente bem-sucedida da cultura midiática não foi acompanhada por uma democratização comparável do acesso à mídia — pelo menos em suas formas legais» (Karaganis 2011, p. 1).

Ao abordar a relação entre a dificuldade da democratização plena destes meios e a distribuição ilegal dos mesmos, Karaganis ressalta ainda que a pirataria de mídia é «melhor descrita como um problema global de preços. Preços altos para bens de mídia, rendas baixas e tecnologias digitais baratas são os principais ingredientes da pirataria de mídia global» (Karaganis 2011, p. 1).

Nessa relação paradoxal em que a tecnologia se torna cada vez mais importante para a dinâmica em sociedade na vida real, fica explícita a diferença social para conseguir acessá-la. Diaz (2025), ao analisar fatores de crescimento da pirataria no contexto educacional, aponta questões monetárias e de acesso como principais catalisadores da expansão do consumo ilegal:

Os custos de produção, comercialização e as dificuldades de acesso a materiais didáticos impressos legais, seja pela impossibilidade econômica das pessoas conseguirem adquiri-los, porque em locais remotos não há livrarias ou acesso a plataformas digitais que facilitem a compra de materiais legalmente (Diaz 2025).

Ainda no tocante a questões econômicas, se a relação entre público, produto e preço é impactada pela pirataria, como ficam os detentores de direitos autorais, como criadores e distribuidores dos conteúdos pirateados? Não seriam eles prejudicados pelo consumo não oficial de suas criações, principalmente no que tange a déficits econômicos? Não necessariamente. Analisemos três instâncias de grandes nomes nos ramos cinematográfico, empresarial/tecnológico e literário que comentam a questão.

O diretor Werner Herzog, ao saber que o acesso à sua obra só foi possível na Ucrânia através de meios ilegais, afirma que «a pirataria tem sido a forma de distribuição mais bem-sucedida em todo o mundo» (Herzog apud Blaney 2019). Já o cofundador da *Microsoft*, Bill Gates, ao abordar a pirataria de seu produto na China, não enxerga a situação como um detrator de seu lucro, mas uma forma de plantar as sementes para um mercado futuro:

Embora cerca de 3 milhões de computadores sejam vendidos todos os anos na China, as pessoas não pagam pelo software. Um dia, porém, pagarão, e já que vão roubá-lo, queremos que roubem o nosso. Eles ficarão meio viciados, e então, de alguma forma, descobriremos como coletar os dados em algum momento da próxima década (Gates apud Piller 2006).

Paulo Coelho (2011), o mais vendido escritor de língua portuguesa, apoia que pirateiem suas obras, possuindo um *site* onde compartilha seus livros. O autor cita como suas vendas passaram a aumentar na Rússia quando postou uma versão pirata

de *O Alquimista*¹ em seu *blog* pessoal. Coelho relata que com o passar do tempo disponibilizou mais obras *online* e que isto não reduziu suas vendas.

Há de se reconhecer que foram citados grandes nomes de seus respectivos meios, sem referir possíveis impactos a produtores pequenos ou independentes. Porém, é lembrado aqui que o foco está no âmbito educacional. Neste âmbito, aspectos tecnológicos e culturais que são alvo de acesso estão voltados a grandes referências em suas áreas, mas cuja aproximação é dificultada por questões variadas, como disponibilidade, recursos financeiros, antiguidade, entre outras. Contudo, não se nega aqui que pequenos produtores são mais financeiramente vulneráveis ao piratarismo e que, nesse caso, as visões ética e econômica devem se alinhar ao consumo legal.

Portanto, a pirataria é um sintoma, um reflexo das desigualdades do mundo real feito presente no digital. Essa presença fomenta a necessidade, por parte de indivíduos subjugados por mazelas reais e virtuais, de uma dinâmica que busca formas de combatê-la e superá-la. Ao considerarmos a pirataria como um conjunto de práticas que respondem a uma espécie de marginalização, pode-se confirmar sua vertente política.

2. AMBIENTE PEDAGÓGICO DIGITAL

Paulo Freire (1922) enxerga a cidade como um ambiente de ensino que constitui e é constituído pelos habitantes de seu espaço. Esta relação se dá através de interações pedagógicas, sejam elas visuais ou comportamentais, ocorridas no dia a dia dos cidadãos. Tais interações ensinam valores, ações, senso estético e outros fatores que caracterizam a comunidade na qual habitam e reforçam o senso de identidade e pertencimento. Barros e Gavião (2024) abordam a relação humana no mundo virtual através desse mesmo viés:

Pensando o espaço virtual como Paulo Freire pensa o espaço urbano, temos o primeiro como um ambiente válido de educação. Podemos dizer que é nele que o aluno pode ver sua influência dinamicamente presente, e que suas ações, intervenções e importância não são somente questões abstratas, dependentes de validações anunciadas por figuras terceiras de autoridade (pais, educadores, etc.) para se fazerem reais ou dignas de expressão, como ocorre no meio físico (Barros e Gavião 2024, p. 65).

Os autores enxergam no ambiente digital um potencial emancipador. Considerando a existência de tal ambiente enquanto «um mundo desterritorializado, onde não existem barreiras de tempo e de espaço para que as pessoas se comuniquem» (Coutinho e Lisbôa 2011, p. 5), há nele o desenvolvimento de seus habitantes em indivíduos que se reconhecem como cidadãos do ambiente virtual de diferentes maneiras.

¹ Vale a menção de que *O Alquimista* é um dos livros mais vendidos de todos os tempos, somando mais de 65 milhões de cópias vendidas.

É um espaço de convivência com seus próprios costumes, que «proporciona um sistema de interação interpessoal muito diferente do meio físico. As formas de se comunicar, gírias, repassar e absorver informações, tudo possui uma dinâmica diferenciada» (Barros e Gavião 2024, p. 63). A internet oferece uma gama de culturas próprias do âmbito digital com as quais as pessoas podem se relacionar e adotar como parte de suas identidades.

Viver no âmbito da Cultura Digital é perceber que toda a memória da humanidade pode agora estar reunida em um espaço virtual, permitindo com que todos os elementos dessa memória possam ser interconectados e acessados de qualquer lugar. Essa nova dinâmica faz com que os indivíduos se percebam como sujeitos ativos em ambientes digitais (Santos e Carvalho 2020, p. 2).

Portanto, o espaço que é habitado deve ser considerado na formação educacional de um indivíduo. É através deste, e da relação população-ambiente, que nosso entendimento de cidadania e sociedade é formado. O espaço virtual na atualidade é indissociável do espaço urbano; sua influência nos envolve, seja através de aparelhos celulares, tópicos de conversação, formas de linguagem ou propaganda. Somos habitantes do espaço físico e do espaço desterritorializado *online*.

Habitantes da realidade virtual, ao utilizar os meios virtuais para tornar suas experiências mais pessoais e adaptadas a suas necessidades, reproduzem os tons de cinza de uma experiência em sociedade. Exercer cidadania dentro do contexto digital vai além da experiência educacional vinda do habitar um espaço com sua própria linguagem e velocidade de informação. Envolve também ações políticas de sua existência em tal locação, incluindo as que se fazem presentes através da utilização de meios que possam auxiliar o indivíduo a superar limites impostos por questões sociais, antes insuperáveis na realidade física, mas contornáveis na virtual.

Vale ressaltar o papel das mídias sociais no processo de socialização, produção e divulgação do conhecimento, representando um importante elemento nos processos de produção, reprodução e transmissão da informação, da notícia e assim sendo da cultura, pois as mídias sociais fazem parte da cultura contemporânea e nela desempenham papéis cada vez mais importantes e sua apropriação crítica e criativa, é imprescindível para o exercício da cidadania. [...] não se pode haver cidadania sem que haja apropriação por parte dos sujeitos das tecnologias da informação e da comunicação, logo, a integração destas mídias aos processos educacionais em todos os níveis e modalidades é fundamental, sob o risco de que a educação oferecida seja incompleta e em discordância com as demandas socioculturais (Barbosa e Batista 2011, pp. 2-3).

3. POLÍTICA, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO

Emancipação pode ser definida como ato de libertar alguém de controles legais, políticos ou sociais que o limitam. Tendo em mente o reflexo político de práticas de pirataria digital, a importância do ambiente virtual para a educação e o porquê deste não poder ser ignorado, firma-se neste artigo a posição sobre como esses fatores convergem. O que se segue neste capítulo é a defesa sobre como tal ocorrência se revela como uma forma de libertação sobre um aspecto de desigualdade social e consequentemente tornando-se educacional.

Como já tratado, as ações de pirataria são medidas sintomáticas de uma realidade desigual no que tange ao acesso a diferentes formas de mídia e cultura. A proliferação do consumo por meios paralelos apresenta, portanto, uma face de luta e desobediência civil. Rangel (2008) aponta a circulação digital por meios não oficiais como um ato que se torna mais legítimo ao considerá-lo como via de acesso a bens bloqueados por um monopólio de mercado, uma relação de protesto contra a propriedade capitalista. O autor defende a internet como uma ferramenta que «só fez esgarçar os limites impostos pelo sistema no que diz respeito ao acesso ao conhecimento» (Rangel 2008, p. 33).

Machado (2012), ao analisar a pirataria histórica dos mares e como seu espírito se reflete em sua versão digital, caracteriza o termo pirata como definição de um indivíduo que «se opõe à sociedade em suas práticas sociais, especialmente no campo da cultura, da arte, da política e da informação» (Machado 2012, p. 37). Ações de pirataria são, para ele, partidárias, reflexos de um ímpeto libertário nascido das falhas de um sistema social. O autor vai além em sua visão entre o passado e a atualidade tecnológica:

Os piratas digitais hoje desafiam o sistema como no passado, quando eram o maior obstáculo ao capitalismo mercante-escravagista. Usam os meios que dispõem para desferir golpes no sistema. E se misturam à massa de descontentes anônimos, como faziam os do passado, que contavam com informações e apoio do povo da costa. Essa é a dualidade dos piratas: são o «mal» do sistema, ao mesmo tempo em que sua redenção (Machado 2012, p. 37).

Considerando então formas não oficiais de distribuir e consumir mídias como uma prática intrinsecamente marginal, como poderia ela ao mesmo tempo possuir caráter emancipador e educacional? Educação e emancipação andam lado a lado à medida que o indivíduo se desenvolve no quesito pessoal e civil a partir dos conhecimentos e experiências que adquire. Sobre o educar, Bell Hooks (2013 [1994]) defende uma Educação Libertadora universal, aberta e disponível para que qualquer pessoa possa aprender, sem restrição para a prática pedagógica, objetivando um ambiente de inclusão em sala de aula.

O pensamento de Hooks é trazido para o contexto deste artigo para afirmar que a utilização da pirataria em meios educacionais garante tal inclusão. Através deste método, mídias que antes eram inacessíveis devido a diferentes barreiras têm a distância

reduzida para um clique no computador. Isto garante uma maior proximidade a filmes, livros ou artigos científicos que antes estariam indisponíveis em meios legais, ou cujo acesso estivesse dificultado por questões linguísticas, financeiras ou de distribuição.

Portanto, a pirataria garante uma forma de ao mesmo tempo combater e superar aspectos de mazelas impostas por sociedades desiguais sobre pessoas e formas de mídia, rompendo limitações. Consequentemente, o consumo marginal garante o acesso a realidades e modos de pensar mais abrangentes, podendo apresentar novas maneiras de enxergar o mundo ou a si mesmo.

Essa dinâmica é bastante comum no ambiente educacional. No contexto das universidades, o uso de recursos digitais e até de conteúdos pirateados é uma realidade presente. Nesses espaços, a busca por referências e materiais para a elaboração de artigos ou monografias é um processo universal e frequentemente envolve o *download* de livros ou artigos que não estão disponíveis por meios oficiais de acesso.

A pirataria digital é parte da vida do estudante, desde os primeiros passos até mesmo após seu fim no percurso acadêmico. Sua utilização emana intrinsecamente de uma busca por parte do discente pelo acesso pleno à informação, independentemente de qualquer barreira que se bote em seu caminho. Da mesma forma, o compartilhamento, por parte do educador, de fontes digitalizadas de livros e outras mídias físicas e audiovisuais fora de meios oficiais demonstra seu compromisso para garantir o acesso igualitário à informação para seus alunos. É um compromisso com a educação universalizada, irrestrita, para qualquer um que tenha o desejo de aprender.

Docente e discente desempenham, mesmo que inconscientemente, uma dinâmica de inconformidade com obstáculos sociais que se ponham no caminho da formação e do crescimento educacional e acadêmico. Não seria emancipação justamente essa ação de se livrar de amarras impostas por um contexto social? A congregação de indivíduos por um objetivo que vise o bem e o desenvolvimento de todos?

CONCLUSÃO

Como conclusão, retornemos às perguntas do início do texto: quais as problemáticas políticas e éticas sobre tal consumo em relação à educação? Considerando o percurso até este encerramento, pode-se afirmar que a politização é uma faceta basilar da pirataria. Sua existência reflete mazelas sociais e o ímpeto de combatê-las. Retomando Aaron Swartz e seu manifesto, o programador e ativista defende o compartilhamento de conhecimento afirmando que ele é «chamado de roubo ou pirataria, como se compartilhar uma riqueza de conhecimentos fosse o equivalente moral a saquear um navio e assassinar sua tripulação. Mas compartilhar não é imoral — é um imperativo moral» (Swartz 2008). Vai ainda além em sua postura combativa:

Informação é poder. Mas, como todo o poder, há aqueles que querem mantê-lo para si mesmos. A herança inteira do mundo científico e cultural, publicada ao longo dos séculos em livros e revistas, é cada vez mais digitalizada e trancada por um punhado de corporações privadas. Quer ler os jornais apresentando os resultados mais famosos das ciências? Você vai precisar enviar enormes quantias para editoras (Swartz 2008).

Se alinharmos a questão de educação emancipadora com a visão de Swartz, considerando o compartilhamento de informação como moral e um desafio a estruturas de poder, segue-se outra questão: como garantir uma utilização ética da pirataria no âmbito educacional?

Tendo em mente uma Educação Libertadora (como defendida por Freire e Hooks), que visa uma educação inclusiva e crítica, que capacite o aluno a se tornar um instrumento de transformação social, talvez possa-se dizer que a utilização da pirataria se faz ética nesse contexto devido à importância da tecnologia para os tempos atuais. Essa questão se aprofunda ao considerar as desigualdades sociais que resultam em dificuldades de acesso impostas por razões linguísticas, monetárias, espaciais, entre outras. A pirataria, enquanto utilizada para acesso à cultura e ao conhecimento, possui lugar na educação como forma de defesa dos marginalizados e fomento de seu desenvolvimento integral.

Quais métodos poderiam ser aplicados nesse processo? Considerando a pirataria como parte «de nossa vida cotidiana na sociedade em rede, às vezes até sem que as reconheçamos plenamente como tais» (Castells e Cardoso 2012, p. 1), pode-se dizer que ela já possui formas de aplicação quase padronizadas em ambientes de ensino.

Tais formas se dão através da distribuição de livros digitalizados e textos escaneados em universidades; de professores que baixam e exibem filmes em aula, ou disponibilizam seus arquivos; do compartilhamento de *softwares* crackados para acesso gratuito, possibilitando desenvolvimento de novas habilidades do usuário. Reforçando Castells e Cardoso (2012), mesmo que não reconhecidos, esses métodos são comuns, sendo muito possível que o leitor já tenha usufruído, contribuído ou tido contato com algum deles.

Apesar de defender o compartilhamento paralelo, é preciso reconhecer as limitações do escopo aqui escolhido para tratar o tema. Ao abordar uma visão voltada para o acesso a elementos acadêmicos/culturais, o artigo não considera repercussões em maior escala dos efeitos da pirataria. Não se pretende cair em absolutos e defender uma pirataria e desrespeito irrestrito a questões de direito autoral. Não há discordância nenhuma quanto ao fato de que o consumo paralelo viola legislações e, em um mundo mais justo, ele deveria ser rechaçado.

Porém, é necessário reforçar que a pirataria é um sintoma de desigualdades. Não se pode trabalhar com conjecturas de um mundo onírico no qual todos possuem equidade de acesso à cultura. Há de se refletir sobre as questões políticas da realidade e, em um cenário desigual, uma Educação Libertadora, crítica, possui um grande

aliado na atitude marginal da pirataria como forma de amenizar disparidades sociais e econômicas. Em prol de uma sociedade onde o consumo paralelo não é mais necessário, é preciso utilizar a pirataria para fomentar cidadãos mais conectados com reflexões e críticas ao mundo que os cerca, tanto presencial quanto virtual.

Este artigo se conclui com um apelo pela devida valorização da pirataria perante a realidade à qual pertence. Tal valor se encontra em sua posição como garantia de um estudo diversificado, experiência enquanto cidadão de um mundo globalizado, e inconfidência contra uma realidade de oportunidades desiguais ao acesso midiático. São infelizes as condições que tornam esse consumo paralelo necessário, porém, enquanto não forem superadas tais condições, e em prol dessa superação, há de se ecoar as palavras de Paulo Coelho (2011) ao defender que pirateiem suas obras: «Piratas do mundo, uni-vos».

BIBLIOGRAFIA

- BARBOSA, J. S. D., e D. L. BATISTA, 2011. *As mídias sociais na educação*. Em: V COLÓQUIO INTERNACIONAL "EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE", São Cristóvão – SE. *Anais eletrônicos* [Em linha]. São Cristóvão: EDUCON, pp. 1-14 [consult. 2025-04-07]. ISSN 1982-3657. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10374/3/25.pdf>.
- BARROS, L. C., e L. G. GAVIÃO, 2024. *Educação e redes sociais: por um aprendizado além dos muros*. Em: Gianna Maria Montedônio CHAGASTELLES, ed. *Memorarte: memórias e práticas do ensino das artes*. 1.ª edição. Rio de Janeiro: Autografia, vol. 1, pp. 62-88. ISBN 978-85-518-6444-9.
- BLANEY, M., 2019. "Piracy is the most successful form of distribution," says Werner Herzog. *Screendaily* [Em linha]. 2019-04-16 [consult. 2025-03-26]. Disponível em: <https://www.screendaily.com/news/piracy-is-the-most-successful-form-of-distribution-says-werner-herzog-/5138586.article>.
- CARVALHO NETO, L. T., 2023. *Pirataria Digital: um estudo sobre o consumo audiovisual no Telegram como forma de democratização do acesso* [Em linha]. Repositório Universidade Federal do Rio Grande do Norte [consult. 2025-03-20]. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/53171>.
- CASTELLS, M., e G. CARDOSO, 2012. Culturas de pirataria: introdução editorial. *International Journal of Communication* [Em linha]. 6 [consult. 2025-03-20]. ISSN 1932-8036. Disponível em: <http://ijoc.org>.
- COELHO, P., 2011. My thoughts on S.O.P.A. *Paulo Coelho: stories & reflections* [Em linha] [consult. 2025-03-22]. Disponível em: <https://paulocoelhoblog.com/2012/01/20/welcome-to-pirate-my-books/>.
- COUTINHO, C. P., e E. S. LISBÔA, 2011. Sociedade da informação, do conhecimento e da aprendizagem: desafios para educação no século XXI. *Revista de Educação*. XVIII(1), 5-22. ISSN 0871-3928.
- DIAZ, H., 2025. Nuevo año escolar y lucha contra la piratería de material educativo. *Educared - Comunidad educativa* [Em linha]. 2025-02 [consult. 2025-03-20]. Disponível em: <https://educared.fundaciontelefonica.com.pe/desafios/nuevo-ano-escolar-y-lucha-contra-la-pirateria-de-material-educativo/>.
- FREIRE, P., 1922. *Educação permanente e as cidades educativas* [Em linha] [consult. 2025-04-12]. Disponível em: <https://acervo.paulofreire.org/items/5af2574b-dfe3-40b6-828c-84903bc75262/full>.
- HOOKS, B., 2013 [1994]. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. 11.ª edição. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes Ltda. ISBN-10 8546901406.

- KARAGANIS, J., 2011. *Media piracy in emerging economies*. EUA: Social Science Research Council. ISBN 978-0-98412574-6.
- MACHADO, J., 2012. *Sonho Pirata ou realidade 2.0?* Em: Bruno TARIN, e Adriano BELISÁRIO, org. :() { Copyfight :|: Pirataria & Cultura Livre }:: Rio de Janeiro: Beco do Azougue, pp. 31-41. ISBN-10 8579200989.
- PILLER, C., 2006. How piracy opens doors for Windows. *Los Angeles Times* [Em linha]. 2006-04-09 [consult. 2025-09-10]. Disponível em: <https://www.latimes.com/archives/la-xpm-2006-apr-09-fi-micropiracy9-story.html>.
- RANGEL, J. M. B., 2008. *Consumo e desobediência civil: o caso da pirataria* [Em linha]. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Comunicação — Habilitação em Jornalismo pela Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro [consult. 2025-03-16]. Disponível em: https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/724?locale=pt_BR.
- SANTOS, K. E. O., e A. B. G. CARVALHO, 2020. Mídias sociais e educação em tempos de pandemia: o TikTok como suporte aos processos de ensino e aprendizagem. *Em Teia. Revista de Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana* [Em linha], **11**(2), 1-23 [consult. 2025-03-16]. ISSN 2177-9309. Disponível em: <https://doi.org/10.36397/emteia.v11i2.248135>.
- SOILO, A. N., 2020. Habitando a lei: “pirataria”, *streaming*, e o regime de propriedade intelectual. *Mana* [Em linha], **26**(3) [consult. 2025-03-22]. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-49442020v26n3a202>.
- SWARTZ, A., 2008. *Manifesto da Guerrilha do Livre Acesso* [Em linha] [consult. 2025-09-11]. Disponível em: <https://archive.org/details/manifesto-da-guerrilha-do-livre-acesso/page/n1/mode/2up>.

